

PROCESSO Nº 16716000001201601.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DRF/RJ1 01/2017, SUB-ROGADO À SRRF07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL E BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª RF, designada SRRF07, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.394.460/0107-08, sediada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, grupo 314 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ- CEP 20020-010 adiante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pela Chefe da Dipol/SRRF07, Srª Marcia Rita Coluchi Cavalcante, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 298, §12 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, inscrita no CPF nº 726.099.587-49, e de outro lado a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inserida no CNPJ/MF sob o nº 53.437.406/0001-00 estabelecida na cidade de Guarulhos, Estado São Paulo, na Rua: Isabel Spina Perella, nº 445, Ponte Grande. CEP: 07031-040, aqui por diante designada como CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 14.189.675-9-SP, inscrito no CPF nº 105.232.698-62, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, "ex vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93, e autorizado por despacho da Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro-I, em conformidade com o artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAIS UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO EQUIPAMENTO, ALÉM DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO, A SEREM PRESTADOS À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I E AOS CAC'S JURISDICIONADOS**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do Contrato e prevalecerão entre as Contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses contados a partir de 01/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto do contrato original o valor mensal de R\$ 1.512,50 (Hum Mil, Quinhentos e Dozes Reais e Cinquenta Centavos) e valor global de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais), pela prestação do **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAIS UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO EQUIPAMENTO, ALÉM DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO, A SEREM PRESTADOS À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I E AOS CAC'S JURISDICIONADOS**

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta do Orçamento da Secretaria da Receita Federal, para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação: Natureza de Despesa - 339039 - Plano Interno - LOCOMOVEIS, PTRES 089116, Fonte de Recurso 0150251030. A nota de empenho do presente contrato será oportunamente indicada por meio de apostilamento e foi prevista na programação orçamentária da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ªRF.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO.

d → *71*

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente, e, ainda, a publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: _____

UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL
MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

CONTRATADA: _____

BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

037.525.397-12

Reperera

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCALDELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 170332

Nº Processo 13227720404201767
PREGÃO SISPP Nº 1/2018 Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07243449000120 Contratado: RONDONORTE COMÉRCIO CONSTRUTORA E-SERVICOS EIRELI Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de material, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná e Unidades Jurisdicionadas. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 - Vigência: 08/05/2018 a 07/03/2019 Valor Total: R\$129.869,62. Fonte: 150251030 - 2018NE800074. Data de Assinatura: 08/03/2018.

(SICON - 13/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCALDELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 170337

Nº Processo 13362000001201824
PREGÃO SRP Nº 1/2017 Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01017250000105 Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTD.A Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, desmoldados aos órgãos e entidades da Administração pública federal que serão prestados nas condições do Edital do Pregão 01/2017 e na proposta vencedora Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93 - Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019 Valor Total: R\$31.251,54. Fonte: 150251030 - 2018NE800046. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 13/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170294

Número do Contrato: 00004/2013, subrogado pela UASG 170294 - DELEG DA REC FEDERAL DE JULGAMENTO/PE
Nº Processo: 12277000016201384
PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14164155000178 Contratado: ADM TERCEIRIZACAO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRJ/REC nº 04/2013 à SRRF04. Fundamento Legal Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, IN SLM/PMOP 02/2008. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 13/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Saquarema - RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEFAZ, para o compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
2. OBJETO: Compartilhamento e o acesso à SEFAZ das informações relativas às Escriturações Contábeis Digitais (ECD) disponíveis no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no limite de sua respectiva competência e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário, nas seguintes modalidades de acesso: 1 - Integral, para cópia do arquivo da ECD e 11 - parcial, para cópia e consulta a base de dados agregados por contribuinte.
3. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União (DOU), e poderá ser alterado, por consenso e formalizado em termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação pela RFB, sem que disso resulte ao participante denunciado o direito à reclamação ou indenização pecuniária.
4. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018.
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela União Sr. MARCUS VINÍCIUS VIDAL PONTES, CPF: 748.341.857-53, RGI: 851053638 (CREA-RJ), Superintendente da Receita Federal do Brasil - 7ª Região Fiscal, pelo MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - RJ, Sr. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, CPF: 087.060.077-08, RGI: 12150299-1, Prefeita do Município de Saquarema - RJ, e o Sr. Hailson Alves Ramalho, RGI: 05189960-0, CPF: 639882757-00, Secretário Municipal de Finanças do Município de Saquarema - RJ.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031400114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170257

Número do Contrato: 00001/2017, subrogado pela UASG 170257 - MF-DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO-1
Nº Processo: 16716000001201601
PREGÃO SISPP Nº 5/2016 Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 53437406000100 Contratado: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO -LTD.A Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 01/02/2018 até 01/02/2019. Fundamento Legal: Lei 8666-93 - Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$18.150,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800250. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 13/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO IDIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE
TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, fica o contribuinte, abaixo qualificado cientificado da respectiva Decisão e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, se devidos, no prazo legal previsto, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso ao órgão competente, quando cabível. O processo encontra-se a disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.org.br), para ter vistas por agendamento prévio.

O agendamento deverá ser feito pelo Receitafone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.org.br), seguindo as seguintes entradas: "SERVIÇOS PARA A EMPRESA" → "OUTROS" → "AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL".

NOME	CNPJ	PROCESSO
CINCEM S/A	04.222.850/0001-95	15174.971.090.2009-91

ALEXANDER LOPES RUBIM

Chefe da Diót/Drf/Rj

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2018

Convênio que entre si celebram a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e o Município de Paranapanema, CNPJ nº 46.634.309/0001-34.
OBJETO: Intercâmbio de Informações econômico-fiscais e prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram. Fundamento legal: IN SRF 20/98.
DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, José Guilherme Antunes de Vasconcelos, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil e pelo Município de Paranapanema o Sr. Antonio Hirohito Nakagawa, Prefeito do Município.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO/GUARULHOSEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2017 - UASG 170150

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 10814721131201506.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03022122000177 Contratado: BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Acréscimo de 25% do valor total mensal da contratação, de 01/12/2017 a 31/03/2018, passando de R\$ 42.150,00 para R\$ 52.687,50. Serão acrescidos 3 postos de secretárias à prestação do serviço. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$42.150,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 22/09/2017.

(SICON - 13/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 34, inciso V, da Portaria ALF/GRU nº 203, de 28/12/17, faz saber que, nos termos do art. 27, § 1º do Decreto-Lei nº 1.455/76, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) dos respectivos Autos de Infração e INTIMADO(S) a apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital.

Intimidado	CPF	Processo Administrativo
MARCELLE DE MOURA MULLER	875.263.365-91	PA 10814.726034.2018-31 - AI 124.2017
JAMES DEAN DOS SANTOS SOUSA	487.245.803-44	PA 10814.726035.2018-85 - AI 105.2017
JOAO GERALDO ALESSANDRE DE LIMA	465.647.481-91	PA 10814.726213.2018-78 - AI 154.2017
VANESSA HIRQUE CAMPOS	327.911.628-79	PA 10814.726105.2017-81 - AI 326.2016
KLEBER JOSE DE OLIVEIRA ANASTACIO	043.829.778-43	PA 10814.726034.2017-36 - AI 325.2016

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento.

A impugnação deverá ser apresentada, nesta Alfândega, à Divisão de Conferência de Bagagem - ALF/GRU/Dirbag (Rod. Hélio Smidt, s/nº - terminal 3, piso térreo), em dias úteis, no horário das 14h às 16h.

MARIO DE MARCO RODRIGUES DE SOUSA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SANTOS

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2018 Pregão Eletrônico nº 01/2018 O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS (ALF/ST) torna público que foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 01/2018. Pregão 01/2018, para contratação da pessoa jurídica DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA, CNPJ nº 53.461.380/0001-28, pelo valor total de R\$ 22.937,16 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), vigência a partir de 13/03/2018, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de água mineral natural para esta Alfândega.

RICARDO JOSÉ CORDEIRO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARAÇATUBA

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras visando a operacionalização de "CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE SUA MOVIMENTAÇÃO", nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP.

Edital Disponível, mediante solicitação para o e-mail drfata.sapol.licitacao@receita.fazenda.gov.br. As instituições interessadas em celebrar Acordo de Cooperação Técnica com vistas a operacionalizar "CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE SUA MOVIMENTAÇÃO" deverão encaminhar sua manifestação de interesse ao e-mail drfata.sapol.licitacao@receita.fazenda.gov.br, a qualquer tempo, por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.

Informações adicionais: Telefone: 18-3607-6329/0325

LÚCIA HELENA FEDRIZZI CUSTÓDIO
Chefe de Serviço de Programação e Logística

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.